



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 001 DE 11 DE OUTUBRO  
DE 2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a delimitação do Zoneamento do Sexto Distrito denominado Califórnia da Barra, na quadra situada entre as Ruas Presidente Costa e Silva, Rua 19, Rua Prefeito Francisco Torres e Rua Rodrigo Emerich Marins que passa de ZH1 (Zona Habitacional) e ZCE2 (Zona Central 2) para ZPM (Zona de Produção Mista).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2011.

  
**JOSE LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal